INDICAÇÃO Nº CM 018/2021

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado essa ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudado junto ao órgão competente da administração municipal o envio de Projeto de Lei que dispõe sobre a possibilidade da Prefeitura custear, bem como dar suporte jurídico as associações de bairros de Divinópolis em seus processos, tais como: registro de atas, registro de chapas, documentações na Receita Federal, dentre outros.

Justificativa

As associações de bairros trabalham de maneira voluntária para o melhorar a vida dos munícipes de nossa Divinópolis. Entretanto, elas sofrem com a falta de suporte jurídico bem como com a escassez de recursos para registros de seus processos legais, pois como dito, o trabalho de seus membros é voluntário. Desta forma, encaminho a V. Exa. essa indicação, para que seja estudado junto ao órgão competente da administração o envio de Projeto de Lei que dispõe sobre a possibilidade da Prefeitura custear, bem como dar suporte jurídico as associações em seus processos, tais como: registro de atas, de chapas, documentações na Receita Federal, dentre outros.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO